

AO EXPEDIENTE DIA 02 de 08 de 13



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



GABINETE DA DEPUTADA IRAÊ LUCENA

REQUERIMENTO Nº 305/2013

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA.**

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e ouvido o Plenário, que seja realizada **SESSÃO ESPECIAL** a fim de discutir, em âmbito estadual, a Reforma Política que está sendo debatida através de Grupo de Trabalho na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2013.


IRAÊ LUCENA
Deputada Estadual

PROVADO O REQUERIMENTO EM
UNICA DISCUSSÃO NA SESSÃO:
DO DIA: 18/09/13



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



GABINETE DA DEPUTADA IRAÊ LUCENA

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa mobilizar em âmbito estadual a participação dos deputados e deputadas e de toda a sociedade paraibana, trazendo ao debate, em Sessão Especial nesta Casa Legislativa, a Reforma Política que está sendo discutida, através do Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados.

É de suma importância para o estado da Paraíba a vinda de seus membros para que possamos contribuir e participar com propostas que poderão passar a integrar o anteprojeto que está sendo elaborado pela Câmara dos Deputados.

Sabemos que a elaboração de uma reforma político-eleitoral deve trazer um desafio que vai além de temas como financiamento de campanha, reeleição, coligações, suplência e candidaturas avulsas, pois temos que garantir o avanço das minorias e segmentos socialmente excluídos na representação política do país.

A nossa preocupação está baseada nos números apresentados nas Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas e, principalmente, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Por exemplo, dos 81 senadores brasileiros, apenas oito são mulheres e dois se declaram negros ou pardos. Na Câmara, dos 513 deputados, 46 são do sexo feminino, 43 são afrodescendentes e um é assumidamente homossexual.

O quadro mostra um desequilíbrio de representatividade, principalmente quando se leva em conta a presença destes grupos no eleitorado nacional. Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), por exemplo, as mulheres representam 51,3% do eleitorado. Todavia, nas últimas eleições para vereador, em 2012, dos 415 mil candidatos registrados, somente pouco mais de 130 mil eram mulheres, o equivalente a 31%.

Atualmente, a Lei 9.504/97 determina que, do total de candidatos registrados por um partido ou coligação, deve-se ter no mínimo 30% e no máximo 70% de candidatos do mesmo gênero sexual. Na prática, como as mulheres são minoria, o comando acaba preservando a cota mínima de 30% às candidaturas femininas. A exigência foi criada em 2009 e está prevista no parágrafo 3º do artigo 10 da Lei Eleitoral.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



GABINETE DA DEPUTADA IRAÊ LUCENA

Além disso, segundo a Lei 12.034/09, os partidos são obrigados a destinar 5% do Fundo Partidário à formação política das mulheres, assim como 10% do tempo de propaganda partidária para promover e difundir a participação feminina.

Será preciso também defendermos o aumento da reserva mínima para mulheres candidatas de 30% para 50%, pois isso poderia ser feito com a adoção do sistema de lista fechada pré-ordenada, elaborada pelos partidos com nomes alternados de mulheres e homens.

Sabemos que o fato de haver o número mínimo de 30% de mulheres candidatas isso não significa que elas vão ocupar 30% das cadeiras.

Hoje existem partidos políticos que apenas completam seus quadros com mulheres para satisfazer a exigência legal da lei dos 30%. Se olharmos nos concursos públicos e nas carreiras de estado, veremos a presença maciça das mulheres, assim como na medicina e nos tribunais superiores, coisa que não existia até há pouco tempo.

Portanto, devemos fazer uma Reforma Política que tenha a cara do Brasil e que possa estar de forma mais bem representada no Congresso Nacional, nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras Municipais e para isso precisamos promover alterações mais inclusivas, permitindo maior participação de mulheres, negros, jovens e etc.

Diante de tal exposição, solicito a meus pares a aprovação do presente requerimento que visa trazer ao debate, em Sessão Especial nesta Casa, a Reforma Política que está sendo debatida no âmbito da Câmara dos Deputados, a qual deverá ser discutida também nos estados brasileiros, escutando a sociedade e seus legítimos representantes.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2013.


IRAÊ LUCENA
Deputada Estadual